SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.335 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão " Atendimento médico em clínica geral à clientela da Casa da Criança Santa Inês".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento médico em clínica geral à clientela da Casa da Criança Santa Inês", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo, dentre outros, levar a Universidade até as áreas periféricas através da atuação aluno-professor, órgãos extensionistas, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 3.548/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. TÍTULO: Atendimento médico em clínica geral à clientela da Casa da Criança Santa Inês.

02. CENTRO: Ciências da Saúde

03. DEPARTAMENTO: Medicina Integrada I

04. PROFESSORA RESPONSÁVEL: Ana Luiza de Souza Lima

05. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Será realizado durante todo o ano de 1985.

06. JUSTIFICATIVA: Considerando que a clientela dessa Entidade necessita de atendimento médico aassistencial preventivo e de euccação sanitária no plano de saúde, em decorrência da falta de recursos sócio-econômicos dessas famílias, é que o Departamento se propõe a realizar as atividades, visando desenvolver na comunidade noções básicas de saúde, higiene e medicina preventiva com a finalidade de melhorar o estado de saúde da comunidade.

07. OBJETIVOS:

Geral: - levar a Universidade até as áreas periféricas através da atuação aluno-professor, órgãos extensionistas;

- proporcionar atendimento médico e educação sanitária no plano de saúde aos familiares dos menores inscritos nessas entidades;

- possibilitar o aprendizado prático dos alunos permitindo, ao mesmo tempo, um contato mais íntimo com a nossa realidade regional;

- despertar na comunidade noções básicas de saúde no sentido de preservá-la.

Específicos: - tratamento clínico e educação sanitária no plano de saúde à cliente da Casa da Criança Santa Inês;

- acompanhamento clínico e labo atorial dos casos atendidos dentro da clínica geral;

- treinamento prático dos alunos, proporcionando através de contato com uma comunidade carente, uma visão mais ampla da condição médico-social das áreas urbanas periféricas, numa tentativa de deselitização da Universidade;

- desenvolver na comunidade mecanismos de preservação da saúde através da prevenção da doença.

08. METODOLOGIA: O atendimento clínico será efetuado nas dependên

cias dos ambulatórios das entidades convenentes e no ambulatório dos Departamentos de Medicina Integrada I e II, que funciona nas dependências do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O atendimento clínico será apoiado por exames de laboratório executado no laboratório de análises do Curso de Farmácia e do laboratório de apoio aos ambulatórios da UFPA localizado na Santa Casa.

Nossa previsão de atendimento será de 30 atendimentos semanais, por entidade, palestras, cursos, cartazes, projeções de filmes, de slides ou qualquer outra forma com a finalidade de proporcionar educação sanitária no plano de saúde, a ser programada de acordo com a necessidade da comunidade.

09. ORÇAMENTO: Segundo o Parecer nº 15/86 da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, o projeto prescinde de ajuda financeira, portanto, sem ônus para a Universidade Federal do Pará.

= = =

= =

=